

PORTARIA Nº 577.2024 – DG/CCCLIN, 19 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CMPT MÉDICOS LTDA(MEPSTRAN-ITAITUBA), cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CMPT MÉDICOS LTDA(MEPSTRAN-ITAITUBA), CNPJ 19.852.189/0002-50, localizada na TV Quinze de Agosto, Nº 258 Bairro: Bela Vista, CEP 68.180-610, ITAITUBA/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Zélia Lima dos Reis, sob a Responsabilidade Técnica Médico Manoel Cordovil Diniz e Responsabilidade Técnica Psicológica de Maria Rosilene Pantoja Ferreira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1043705

PORTARIA Nº 15/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 15 fevereiro de 2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - Com. De Sindicância, de 15/02/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a Sindicância Investigativa nº 2023/2208477;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 21/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.665, para conclusão dos trabalhos, A CONTAR DE 15/02/2024, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1043925

PORTARIA Nº 15/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 15/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - Com. De Sindicância, de 15/02/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a Sindicância Investigativa nº 2023/2208477;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 21/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.665, para conclusão dos trabalhos, A CONTAR DE 15/02/2024, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1043931

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1043093**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.719 edição de 22/02/2024

Onde se lê:

equivalente a 25% do valor contratado

Leia-se:

equivalente a 23,53% do valor contratado

RENATA MIRELLA SOUZA COELHO

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 1043704

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 528/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/153198;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Ramos da Costa, matrícula nº 57201691/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará, no período de 19/02 à 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 531/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152923;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anderson Felipe Soares Pereira, matrícula nº 5958744/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Redenção, no período de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.500,00

3339036 - R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 534/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152968;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Inaldo Carlos Costa Araujo, matrícula nº 57211166/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Santo Antônio do Tauá no período de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.500,00

3339036 - R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 541/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152831;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos, matrícula nº 57175441/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba no perí-